

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 30/2017

Considerando que desde 2016 o ministério público informou o município sobre o dever de elaborar projeto para a concessão de subsídio financeiro às famílias que são responsáveis por crianças e adolescentes encaminhadas pelo próprio ministério público (Programa Família Acolhedora).

Considerando ainda, que até o momento não recebemos qualquer projeto neste sentido e, com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara, **QUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que encaminhe a está Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1. Informação sobre quais ações tem sido desenvolvidas pelo município para a implantação do Programa Família Acolhedora.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 26 de junho de 2017.

Leandro de Paula
Vereador/Presidente